

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SEAF-PRO-2023/00256

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer PGE nº 332/SGAC/PGE/2022 e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, I, da Lei 14.133/2021, em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil, inscrito no CNPJ sob nº 10.498.974/0002-81, para Contratação de empresa especializada na realização do 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros que será efetivado 28 a 31 de março de 2023 para contribuir com a evolução das competências dos agentes públicos, no formato presencial será 05 (cinco) vagas em Foz do Iguaçu/PR e 02 (duas) vagas no formato online 100% ao VIVO, para capacitar e atualizar os servidores que lotados na Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SEAF/MT, no valor de R\$ 30.480,00 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 12101 -PROGRAMA: 036 - PROJ/ATIV: 2007 -NATUREZA DE DESPESA: 33 ELEM/DESPESA: 39 - FONTE: 1.500.0000. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 149cb29a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)